



Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, tendo como Ordem do Dia os itens citados em Edital de Convocação datado de 05 de abril de 2021, publicado no jornal eletrônico Notícias da Hora, por três dias consecutivos, realizada na quarta-feira, dia 21 de abril de 2021, às 07 horas, em primeira convocação, na sede das Associações Comunitárias e Federações Esportivas, situada na Rua Cel. João Donato, nº 147 - Setor A - Parque da Maternidade, bairro Ipase, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às sete horas, em primeira convocação, na sala da Federação Acreana de Atletismo, cito a sala 1 da Sede das Associações Comunitárias e Federações Esportivas, situada na Rua Cel. João Donato, nº 147 - Setor A - Parque da Maternidade, Ipase, Rio Branco, Estado do Acre, reuniram-se, em regime de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Federação Acreana de Atletismo, presidida pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração da FACAt, o professor universitário, mestre em Educação Física, **ANTÔNIO CLODOALDO MELO DE CASTRO**, indicado pelos demais Membros da Assembleia Geral, tendo em vista que este não fará parte da nova composição do Conselho Administrativo, a ser empossada na presente Reunião da Assembleia Geral da FACAt, , nos termos do Parágrafo Único do Artigo 29 do Estatuto Social. Dessa forma, respeitando o quórum de instalação e deliberação, os representantes dos seguintes clubes filiados estavam presentes no início do encontro: Associação Desportiva Filhos do Rei, Andirá Esporte Clube e Associação Desportiva Estrelinha, atendendo ao disposto no Edital de Convocação, publicado na imprensa local, por três dias, nos termos da Legislação Vigente, e também em Nota Oficial veiculada aos respectivos Clubes, com o intuito de deliberarem a seguinte pauta **Ordinária**: 1- Apreciação e julgamento das contas relativas ao ano de 2020, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal; 2- Apreciação e deliberação sobre o Calendário Anual de Competições para o exercício de 2021, por proposta da Diretoria; 3- Apreciação e deliberação sobre os regulamentos de competições a serem realizadas pela FACAt em 2020; 4- Posse, em conformidade com o disposto no Art. 31-§1º, dos seguintes membros do Conselho de Administração da FACAt, para o mandato 2021/2025: Presidente e Vice Presidente; 1 (um) atleta ou ex-atleta medalhista olímpico; 2 (dois) representantes das entidades de prática de Atletismo (filiadas); 5- Posse, em conformidade com o disposto no Art. 38, do Estatuto da entidade, de 03 (três) membros do Conselho de Ética da FACAt, para o mandato 2021/2025; 6- Posse, em conformidade com o disposto no Art. 39, do Estatuto da entidade, de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes para o Conselho Fiscal da FACAt, para o mandato 2021/2025; 7- Assuntos Gerais. E, logo na sequência, apreciar e discutir a pauta **Extraordinária**, também convocada nos Termos



Legais, a saber: 1- Adequações no Estatuto Social, em conformidade com a Legislação e por orientação da Confederação Brasileira de Atletismo. Diante disso, anunciada a pauta, o Presidente da Assembleia Geral, **ANTÔNIO CLODOALDO MELO DE CASTRO**, abriu a reunião mencionando e agradecendo a presença dos representantes de entidades práticas, e ratificando que a pauta da reunião se dá pela necessidade de tornar as ações da FACAt ainda mais transparentes, instalando, dentro da Entidade, um modelo de Governança eficiente, democrático, e atento às normas legais em vigor no País. O Presidente lembrou aos presentes que a referida Assembleia já era de conhecimento dos Membros e que ocorre em regime Ordinário, por força do Estatuto Social, para que não haja vacância de Diretoria em nenhum momento, o que impediria a continuidade das atividades da FACAt, e, ainda, em regimento extraordinário, para melhoramento da lei interna da Entidade, que é o Estatuto Social, buscando sempre mais aproximação com a legislação esportiva, garantindo presença de todas as categorias formadoras do Atletismo Acreano no âmbito dos Poderes instituídos da Federação Acreana de Atletismo. O Presidente também citou o trecho do Edital de Convocação, explicando que o Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Acre e o CSA Desportivo Clube, bem como o Galvez Esporte Clube, estão impedidos de participar da presente Reunião em razão de não atendimento ao disposto no Art. 23 – III do Estatuto Social da FACAt. Além disso, o Presidente da Assembleia lamentou ainda não haver, até a presente data, representantes credenciados nos termos do Art. 20 - II, III, IV e V do referido Estatuto Social da FACAt, citando que são os Treinadores, Árbitros e Atletas, que deveriam ter sido eleitos no Campeonato Estadual Adulto, contudo, em razão da pandemia de Covid-19, e não viabilidade financeira e técnica para a realização online da eleição dos referidos representantes, isso se tornou inviável em 2020, ainda que a o Conselho de Administração, cujos demais membros foram eleitos, pela primeira vez, em abril de 2020, tenham tentado realiza-la. Citou, também a proibição instituída pelo Governo do Acre para a realização de reuniões como a necessária para a eleição, ou mesmo de competições, o que só veio a ser permitido no final do exercício de 2020, tendo sido realizada apenas uma competição geral, por dois dias, para cumprir o calendário anual de prova. O Presidente destacou, contudo, que há o interesse de contratar, em havendo recursos financeiros, uma empresa que realize a computação dos votos de forma online, isso, claro, após ouvida a Comunidade do Atletismo Acreano a respeito do assunto, tendo que se destacar a importância da participação destes públicos nas discussões oficiais da FACAt. Além disso, o Presidente também destacou a presença do representante do Andirá Esporte Clube, Entidade que voltou a participar dos encontros da FACAt após o período difícil enfrentado pelo Atletismo Acreano no ano de 2018. “Estamos superando essa fase,

FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO

CNPJ: 63.593.362/0001-53

Rua Cel. João Donato, nº 147 - Parque da Maternidade - Setor A

CEP: 69.900-345 | Rio Branco - Acre

Fone: (68) 3223-8151/9 9979-2940 | Fax: 3223-4551

Site: www.atletismoacreano.org





melhorando a gestão, ouvindo mais e construindo pontes com todas as classes que compõem o Atletismo Acreano. Esse é o papel da Federação: ouvir e construir junto com todos as atividades que lhe cabem”, destacou o professor Antônio Clodoaldo ao agradecer a oportunidade de presidir a Assembleia Geral. Logo depois, o Presidente explicou que o Edital de Convocação da referida Assembleia Geral Ordinária foi publicado juntamente com o chamamento da Assembleia Geral Extraordinária, que aconteceria na sequência das discussões, sem prejuízo quaisquer às partes ou à pauta já conhecida por todos os Senhores e Senhoras Membros. Pontuou, também, que a prática ocorre pela segunda vez, na tentativa de reduzir custos para registro junto ao Cartório, e segue uma instrução deste para garantir lisura no processo e no registro da documentação relacionada à FACAt. Ainda segundo a Presidente, essa foi a primeira vez que se utilizou de publicação em sítio online, e isso só foi possível após parceria com o site Notícias da Hora, que deu destaque, durante uma semana, para a convocatória, na capa do portal de notícia, atualmente o segundo mais lido do Estado do Acre, portando, garantindo transparência quando ao encontro realizado. Além disso, o Presidente lembrou que independente da publicação em jornal de grande circulação, todos os Membros já haviam sido notificados por meio de Nota Oficial enviada aos Clubes, no dia seguinte à publicação do Edital de Convocação, e, desta forma, havia ciência de ambos os encontros, e, não por acaso, cem por cento dos Membros da Assembleia estavam ali representados. Após dadas todas as explicações, o Presidente questionou aos Membros presentes se havia alguma ponderação ou contrariedade à continuação da Reunião, contudo, não houve manifestação nesse sentido, dando-se sequência à Reunião. Na sequência, como praxe, o Presidente perguntou aos presentes se poderia dispensar a leitura da Ata da Assembleia Geral Eletiva realizada em 2020, o que foi dispensado após aprovação, por unanimidade, pelos Membros da AG. Desta forma, pôde-se continuar a Reunião. O Presidente declarou, portando, aberta a Ordem do Dia, que passou a apresentar aos presentes, começando pela Apreciação e julgamento das contas relativas ao ano de 2020, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, conforme exige o Estatuto Social. Destacou que esse foi o segundo ano com as contas colocadas em período regular à apreciação da Assembleia Geral, conforme a lei exige. O Presidente também lembrou que antes o processo de transparência das finanças da FACAt era confusos e careciam de melhoramento, o que desde 2018 está acontecendo, a partir do início da gestão do professor João Gomes Jácome, que assumiu o controle da FACAt após renúncia do então presidente, o professor Afonso Alves da Silva. Todos os documentos, explicou a Presidente, estão assinados e passaram por Auditoria Externa para comprovar lisura nos processos de preparo e finalização. Explicou, ainda, que a documentação financeira e

FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO

CNPJ: 63.593.362/0001-53

Rua Cel. João Donato, nº 147 - Parque da Maternidade - Setor A

CEP: 69.900-345 | Rio Branco - Acre

Fone: (68) 3223-8151/9 9979-2940 | Fax: 3223-4551

Site: www.atletismoacreano.org





administrativa passou pelo crivo dos Senhores membros do Conselho Fiscal e foram devidamente aprovadas, com algumas ressalvas, mas nada que as pudesse impedir de serem aprovadas. O Presidente explicou, ainda, que em 2020 houve redução grande no orçamento da Federação Acreana de Atletismo, em razão da não realização de Corridas de Rua, por decisão do Governo do Acre, na tentativa de conter o avanço da pandemia de Covid-19. “Conforme apurado pela empresa contratada, a redução no caixa impactou nos investimentos que vinham sendo feitos pela FACAt. Apesar disso, o convênio com a CBAt garantiu a continuidade das atividades básicas, como pagamento de impostos, folha funcional, encargos e manutenção da sede, que, como se sabe, foi vítima de criminosos por duas oportunidades em 2020, e, já em 2021, teve novamente a porta arrombada e bens furtados, como já é de conhecimento de todos”, pontuou o Presidente aos presentes. Após isso, o balanço financeiro foi colocado em discussão, e o Representante do Clube Associação Desportiva Filhos do Rei, professor Wedson Pessoa Coelho, questionou sobre a possibilidade de se publicar os balancetes no sítio eletrônico da FACAt. No contraponto, o Secretário Geral da FACAt, João Renato Andrade, pediu um aparte para informar que o site da Federação votou a funcionar após quase três meses inacessível. “A empresa que fornecia o serviço fechou as portas e precisamos contratar outra. Questionamos, mas eles informaram não tinham mais como nos atender. Fizemos contato com outro fornecedor desse serviço, o site foi criado, agora com o endereço ‘www.atletismoacreano.org’, e já está funcionando. Inclusive, foram colocados todos os dados lá, desde 2013. Mas não são os balancetes mensais, mas o Balanço Anual, e o Demonstrativo de Resultado; essa foi uma exigência do Presidente Jácome e do Conselho de Administração, inclusive pauta de reunião do Conselho em junho, quando no meio da pandemia, começou-se a pensar em estratégias para melhorar o site e colocar mais informações, auxiliar os Atletas, Clubes e Treinadores. Nunca se ficou, desde 2019, sem a publicação dos balanços, porque isso é obrigação da Federação, não é favor. A gente precisa fortalecer o controle social, possibilitar isso”, explicou. O professor Wedson, seguiu questionando, também, a importância de incentivar a abertura de novos projetos e observar a possibilidade de fazer isso também no interior. O Presidente, então, respondeu que essa proposta foi tratada pelo Conselho e que já existe planejamento de fazer a sugestão no segundo semestre de 2021, com o retorno das aulas escolares, fortalecendo o Atletismo pela base. Após isso, a pauta foi colocada em votação, e foi **aprovada** por unanimidade. O representante do Andirá Esporte Clube, Elliton Damasceno Batista, pediu que o documento fosse publicando, o quanto antes, no sítio eletrônico da FACAt, possibilitando o acesso por parte da Comunidade do Atletismo Acreano a esses dados. O Presidente destacou, em resposta, que a Diretoria Executiva o faria em até uma semana, na íntegra, atendendo à

FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO

CNPJ: 63.593.362/0001-53

Rua Cel. João Donato, nº 147 - Parque da Maternidade - Setor A

CEP: 69.900-345 | Rio Branco - Acre

Fone: (68) 3223-8151/9 9979-2940 | Fax: 3223-4551

Site: www.atletismoacreano.org





referida solicitação do Membro, uma vez que seria necessário, antes de qualquer coisa, mesmo que aprovado, dar entrada no cartório. Em seguida, o Presidente colocou à Mesa o item dois da Ordem do Dia, que trata da apreciação e deliberação sobre o Calendário Anual de Competições para o exercício de 2021, por proposta do Conselho de Administração. Explicou que seriam mais de 10 competições, dessa vez englobando dois municípios do interior, sendo Cruzeiro do Sul e Acrelândia, feito histórico na Entidade, mas lembrou de que a proposta é uma continuação do que se fez em 2020, mas que pela pandemia não se conseguiu realizar. Os representantes da Associação Desportiva Estrelinha e Associação Desportiva Filhos do Rei apresentaram sugestões de datas em que poderiam ocorrer os festivais do interior, visto a crise da pandemia causada pelo novo coronavírus. As propostas foram discutidas, e findaram aprovadas as que propuseram as datas para os meses de agosto e setembro, quando se acredita na melhoria do cenário pandêmico. Na sequência, já incluídas ao corpo do calendário local, o Item em discussão foi posto em votação e restou **aprovado** por unanimidade. Ainda pela Ordem do Dia, a Presidente colocou em apreciação e deliberação os regulamentos de competições a serem realizadas pela FACAt em 2021. Sem questionamentos dos presentes, o ponto foi posto em votação e findou **aprovado** também por unanimidade. Ao seguir com a reunião, o Presidente elencou o quarto item ordinário da presente reunião, destacando que ele ocorre em conformidade com o disposto no Art. 31-§1º, que trata da eleição dos membros do Conselho de Administração da FACAt, para o mandato 2021 a 2025, incluindo um Presidente e um Vice-Presidente, além de um atleta ou ex-atleta medalhista olímpico e, ainda, dois representantes das entidades de prática de Atletismo, as filiadas. O Presidente lembrou que a Eleição ocorreu no dia 30 de abril de 2020, e seguiu todas as regras impostas pelo Estatuto Social. Lembrou também que a referida eleição foi feita por aclamação, conforme prevê o Artigo 21, §8º, do Estatuto Social vigente, tendo em vista que à época apenas uma chapa se inscreveu para participação no pleito. Dessa forma, foi empossada a chapa eleita para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme segue: **PRESIDENTE** - João Gomes Jácome, brasileiro, policial militar, profissional da Educação Física, natural de Rio Branco, Estado do Acre, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, 757, no Bairro Placas, portador do RG n.º 129201911-4 PM/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.976.082-53; **VICE-PRESIDENTE** - João Renato Jácome de Andrade, brasileiro, jornalista, natural de Rio Branco, Estado do Acre, residente e domiciliado à Rua 1º de Agosto, nº 177, bairro Placas, portador do RG n.º 1082153-8 SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.966.212-34; **ATLETA OU EX-ATLETA MEDALHISTA OLÍMPICO** - Antonia Gilmará Gomes Bandeira, brasileira, profissional da Educação Física, natural de Erece, Estado do Ceará, residente e domiciliada à Rua Omar

FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO

CNPJ: 63.593.362/0001-53

Rua Cel. João Donato, nº 147 - Parque da Maternidade - Setor A

CEP: 69.900-345 | Rio Branco - Acre

Fone: (68) 3223-8151/9 9979-2940 | Fax: 3223-4551

Site: www.atletismoacreano.org





Sabino, 154, bairro Isaura Parente, portadora do RG n.º 0884238 SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 589.522.682-53; **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE PRÁTICA DE ATLETISMO: 1) Raquel Sena Pessoa**, brasileira, bacharel em Administração de Empresas, natural de Rio Branco, Estado do Acre, residente e domiciliada à Rua Heros, 599, bairro Morada do Sol, portadora do RG n.º 101153-23 SEPC/AC, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 893.920.782-34 - representante da Associação Desportiva Filhos do Rei; **2) Wedson Pessoa Coelho**, brasileiro, profissional da Educação Física, natural de Rio Branco, Estado do Acre, residente e domiciliado à Rua S3, n.º 159, bairro Tucumã, portador do RG n.º 222442 SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 600.731.012-49 - representante da Associação Desportiva Estrelinha. Ficou, assim, empossada a nova composição do Conselho de Administração da FACAt, para o quadriênio 2021/2025, com mandato até o dia 21 de março de 2025. O Presidente da Assembleia destacou na sequência que a Diretoria anterior se responsabilizou, informalmente pela FACAt, desde o dia 21 de março de 2021, quando se encerrou o mandato iniciado no dia 20 março de 2017. Na sequência, o Presidente passou ao próximo item da pauta, que trata da Posse, em conformidade com o disposto no Art. 38, do Estatuto da entidade, de 03 (três) membros do Conselho de Ética da FACAt, para o mandato 2021/2025. O Presidente da Reunião destacou que conforme determinado pelo Estatuto Social, os interessados em compor o Conselho de Ética da FACAt devem ser pessoas de conduta ilibada e preencher os demais requisitos eleitorais previstos na lei institucional, sendo, ainda, um total de três membros independentes, sem relação com os demais Poderes da Federação. O Presidente informou também que da mesma forma do item anterior, apenas três nomes foram apresentados para concorrerem no pleito, tendo estes sido eleitos na Assembleia Geral de 2020, em modelo de aclamação. Assim, foram empossados os seguintes membros do **CONSELHO DE ÉTICA: 1º Membro: Juriel Costa Maia**, brasileiro, natural de Rio Branco, Estado do Acre, servidor público estadual, residente e domiciliado à Av. Antonio da Rocha Viana, 2922, bairro Placas, portador do RG n.º 20146 SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 736.644.562-20; **2º Membro: Jesus Wgleison Sampaio da Silva**, brasileiro, natural de Rio Branco, Estado do Acre, profissional da Educação Física, residente e domiciliado à Rua Campos da Silva Lira, 111, bairro Eldorado, portador do RG n.º 0289320 SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.016.462-15; **3º Membro: Joy Braga Cavalcante**, brasileiro, natural de Rio Branco, Estado do Acre, profissional da Educação Física, residente e domiciliado à Rua Mogno, 48, bairro Vila Nova, portador do RG n.º 359796 SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 359.971.173-91, com mandato até o dia 21 de março de 2025. Em continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e destacou que esse é um poder autônomo e independente de fiscalização



da administração geral e financeira da FACAt, bem como que o Colegiado é constituído por três membros efetivos e outros três membros suplentes, eleitos quadrienalmente pela Assembleia Geral, permitindo-se uma única recondução. Sendo assim, foram empossados os seguintes membros do **CONSELHO FISCAL**: 1º Membro Efetivo: **Elliton Damasceno Batista**, brasileiro, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, profissional da Educação Física, residente e domiciliado à Rua Cel. Alexandrino, 528, bairro Bosque, portador do RG n.º 163.206 SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 217.392.182-72; 2º Membro Efetivo: **Carlos Ronne Casas de Paiva**, brasileiro, natural de Rio Branco, Estado do Acre, Autônomo, residente e domiciliado à Rua empresa, 168, bairro Isaura Parente, portador do RG n.º 203.305, SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.665.592-00; 3º Membro Efetivo: **Antonio Clodoaldo Melo de Castro**, brasileiro, natural de Brasília, Estado do Acre, servidor público estadual, residente e domiciliado à Alameda da França, 167, bairro Jardim Europa, portador do RG n.º 0018 SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 360.301.632-72. 1º Membro Suplente: **Andressa Silva de Faria**, brasileira, solteira, natural de Rio Branco, Estado do Acre, portadora do RG n.º 11250763 SEPC/AC, emitida pela SEPC/AC, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.688.372-43, residente à rua Vitória, n.º 444, bairro Conquista, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre; 2º Membro Suplente: **Leandro Pessoa Coelho**, brasileiro, solteiro, profissional de Educação Física, natural de Rio Branco, Estado do Acre, portador do RG n.º 363576 SEPC/AC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 880.499.902-06, residente à rua s3, n.º 159, bairro Tucumã, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre; 3º Membro Suplente: **Jocicleide Gomes Nobre de Mendonça**, brasileira, casada, servidora pública, natural de Rio Branco, Estado do Acre, portadora do RG n.º 0235957 SEPC/AC, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 434.125.212-72, residente à rua Farroupilha, n.º 163, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, com mandato entre os dias 21/04/2021 e 20/04/2025. Encerradas as pautas em regime **Ordinário**, a Presidente passou à segunda parte da Assembleia Geral, colocando a reunião em regime **Extraordinário**. Após isso, fez a releitura do item único da Ordem do Dia, que trata das adequações no Estatuto Social, em conformidade com a Legislação e por orientação da Confederação Brasileira de Atletismo. O Presidente lembrou aos presentes que as referidas alterações já se eram esperadas há algum tempo e estavam sendo discutidas desde o mês de novembro de 2018, após encontro da CBAt, em São Paulo, contudo, as mudanças estava ocorrendo aos poucos, à medida que a legislação é alterada e, ainda, sob as deliberações da então Diretoria da FACAt. Após isso, dando continuidade à Assembleia Geral, o Presidente fez uma detalhada exposição das exigências da CBAt, explicando que assim como a nova gestão da CBAt, que recém-elegeu Wlamir Motta Campos como presidente do Conselho de Administração, também há o interesse do Conselho



da FACAT em melhorar o controle social no âmbito da instituição, e isso precisar estar escrito, e não apenas falado à mídia. Após isso, ficaram definidas as alterações da forma apresentada pelo Conselho de Administração. Em votação, todas as mudanças foram **aprovadas** pelos presentes Membros Presentes. Com isso, os Senhores Membros da Assembleia Geral da Federação Acreana de Atletismo autorizaram a **REVOGAÇÃO TOTAL** do Estatuto Social aprovado em 29 de março de 2019, assim como qualquer disposição em contrário, fazendo entrar em vigor, de forma imediata, o novo Estatuto Social, mais democrático, justo e eficaz à Governança do Atletismo Acreano. Desta forma, ficou orientado pelo Presidente, que o Estatuto deve ser registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas e encaminhado à CBAt para os devidos fins legais e de conhecimento. O Presidente destacou que todas as decisões da Reunião, bem como documentos nela discutidos, também seriam publicados, sem alterações, no site da Federação, acessível pelo endereço www.atletismoacreano.org. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, **RAQUEL SENA PESSOA**, Secretária da Assembléia, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelos representantes dos Clubes filiados presentes, em lista de presença anexa.

Rio Branco, 21 de abril de 2021.

Antonio Clodoaldo Melo de Castro
Assinado de forma digital por Antonio Clodoaldo Melo de Castro
Dados: 2021.07.30 13:33:06 -05'00'

ANTONIO C. M. DE CASTRO
Presidente da Assembleia

Raquel Sena Pessoa
Assinado de forma digital por Raquel Sena Pessoa
Dados: 2021.07.30 13:33:30 -05'00'

RAQUEL SENA PESSOA
Secretária da Assembleia

João Gomes Jácome
Assinado de forma digital por João Gomes Jácome
Dados: 2021.07.30 13:33:57 -05'00'

JOÃO GOMES JÁCOME
Presidente Empossado 2021/2025